



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384 38
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº. 044/2017

As **COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDACÃO: COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições previstas artigo 133, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, apresentam a seguinte Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei n. 044/2017.

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 4º, do Projeto de Lei em referência, renumerando-se os seguintes:

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda se justifica e se faz necessária, tendo em vista que o projeto não acresce qualquer atribuição ao Poder Executivo já que as ações nele elencadas já se encontram inseridas nas metas de governo constantes do Orçamento.

São pelas razões acima expostas é que, justificamos e submetemos a presente EMENDA SUPRESSIVA à apreciação dos demais colegas.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da
C.F.O

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-presidente da C.L.J.R

MAGNO MANOEL MARQUES

Suplente da C.L.J.R e Vice-Presidente da
C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R e
C.S.P.P.M.U.C

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da C.S.P.P.M.U.C e Vice-
Presidente da C.F.O

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O

PROVADO POR 07 votos (01 ausência) EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REALIZADA NO DIA 18 / 09 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE

Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371 1551

14-09-2017
às 10:21hs